



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

Edital n.º 17/2025

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 24 de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 40/2025 – Distribuição de cargos** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “*Considerando:* -----

--- *os termos dos números 2 e 3 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Freguesia distribuir os cargos, funções e pelouros pelos vogais;* -----

--- *Assim, de acordo com os poderes legais em vigor e as competências que me são conferidas pela Lei passo a distribuição de funções da seguinte forma:* -----

--- **Presidente: Gustavo Bruno Macedo Borda de Água** -----

- *Exercício das competências próprias do artigo 18º, com exceção das que possam ser delegadas;*

- *Protocolos;* -----

- *Relações interinstitucionais;* -----

- *Ação Social;* -----

- *Educação e Juventude;* -----

- *Cultura, tempos livres e desporto;* -----

- *Gestão de recursos humanos;* -----

- *Recenseamento eleitoral;* -----

- *Elaboração do Plano de Atividades, Orçamento e PPI;* -----

--- **Secretária: Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito** -----

- *Elaboração das atas das reuniões de freguesia;* -----

- *Execução do expediente da freguesia;* -----

- *Desempenho de outras funções que lhe forem confiadas pela freguesia ou impostas por Lei ou Regulamento;* -----

- *Apoio na elaboração do plano de Atividades, orçamento e PPI;* -----

- *Apoio na educação e juventude;* -----

--- **Tesoureiro: Carlos Alberto Ferro Teixeira** -----

- *Arrecadação de receitas;* -----

- *Pagamento das despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos de receita e de despesa;* -----

- *Apoio na elaboração do Plano de Atividades, Orçamento e PPI;* -----

- *Preparação da Conta de gerência;* -----

- *Atualização do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;* -----

- *Gestão do património da Freguesia;* -----

- *Apoio na Ação Social;* -----

--- *Proponho ainda que na falta do Presidente, assinem os atestados o Tesoureiro ou a Secretária;* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 41/2025 – Substituto Legal** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- "Considerando: -----
--- nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da Freguesia designar o seu Substituto Legal. -----
--- Nesses termos designo o Tesoureiro, **Carlos Alberto Ferro Teixeira**, o qual tem como responsabilidade: -----
- Substituir o Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos; -----
- Representar a Junta de Freguesia na Assembleia Municipal de Azambuja e na Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha, em caso de justo impedimento do Presidente da Junta; -----
- Participar em representação da Freguesia e do seu Presidente nos Conselhos Municipais existentes ou a instituir;" -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 42/2025 – Realização de despesas** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia; -----
--- Proponho: -----
--- autorizar a realização de despesa até ao limite de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros)." ---
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 43/2025 – Fundo de maneo** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- que o decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as respetivas alterações permite em casos de reconhecida necessidade a constituição de fundos de maneo, visando proceder a aquisições pequenas, urgentes e inadiáveis; -----
--- o n.º 1 do artigo 3º do Regulamento de Fundo de Maneo desta autarquia; -----
--- Proponho: -----
--- a constituição de um Fundo de Maneo no valor de 1.000.00€ (mil euros) para o ano de 2025." ---
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 44/2025 – Apoio nas Assembleias de Freguesia** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- o n.º 2 do artigo 10º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL); -----
--- Proponho: -----
--- que as Assembleias de Freguesia sejam apoiadas logística e administrativamente pelas funcionárias da freguesia; -----
--- que as respetivas horas de acompanhamento sejam compensadas no dia seguinte." -----
--- **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----
--- **Proposta n.º 45/2025 – Assinatura de cheques** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- que são necessárias duas assinaturas nos cheques e movimentações de contas bancárias; ---
--- Proponho: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

- que sejam obrigatoriamente o Presidente e o Tesoureiro; -----
--- na falta do Presidente ou do Tesoureiro assina a Secretária." -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 46/2025 – Reuniões Ordinárias** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- os termos do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- que as reuniões ordinárias do Executivo sejam realizadas no dia da segunda, 2ª feira de cada mês, pelas 17 horas; -----
--- sempre que se justifique será marcada uma reunião extraordinária que será convocada pelos meios legais." -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 47/2025 – Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- a Tabela de taxas, tarifas e licenças em vigor, bem como o seu regulamento; -----
--- Proponho: -----
--- que a mesma se mantenha inalterada." -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 48/2025 – Exercício de Funções a meio tempo** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- a alteração do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, produzida pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, a qual define que, em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo; -----
--- que é da competência do Presidente da Junta, em conformidade com o Artigo 28º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo; -----
--- Assim, e de acordo com as Leis acima referidas; -----
--- Proponho: -----
--- a aprovação da atribuição ao Tesoureiro da Junta de Freguesia Senhor **Carlos Alberto Ferro Teixeira** do exercício das funções em regime de meio tempo." -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 49/2025 – Desfile do Halloween** -----
--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- que no final deste mês se comemora a efeméride do Halloween; -----
--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- o apoio à realização do desfile do Halloween a realizar na freguesia; -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de desfile do Halloween a realizar na freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Recursos Humanos da Junta de Freguesia** -----

- O senhor Presidente deu a conhecer o mapa de pessoal da freguesia, o qual demonstra o número de postos de trabalho ocupados e por ocupar. -----

--- **Recursos Financeiros e Patrimoniais** -----

--- O senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo da situação financeira e patrimonial da Junta, assim discriminada: -----

- Receitas e Despesas Previstas: 199.321,87€ (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos) -----

- Receitas arrecadadas: 252.986,57€ (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) -----

- Despesas efetuadas: 149.275,53€ (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) -----

- Saldos bancários: 103.711,04€ (cento e três mil, setecentos e onze euros e quatro cêntimos) -

--- **Inventário de Bens** -----

--- o senhor Presidente deu igualmente a conhecer o Inventário de bens atualizado. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 25 de outubro de 2025

O Presidente da Freguesia

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água